

PORTARIA Nº. 1016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JANAINA LUZ DE SOUZA**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, **matrícula nº 3739**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 04 de novembro de 2022, para acompanhar familiar em internação hospitalar, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável